

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-06-990

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente e com a presença dos Vereadores Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Dr^a Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Dr^a Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng^o António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Eng^o António Azeredo.

RESUMO DIÁRIO DA TESOOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 22 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - sessenta e quatro milhões quarenta e três mil novecentos e cinco escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quinze milhões novecentos e onze mil novecentos e oitenta e sete escudos; Receita do dia em operações orçamentais - cento e oitenta e quatro mil oitocentos e dois escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - três milhões quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dois milhões seiscentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e um escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quarenta e oito mil quatrocentos e cinco escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - sessenta e um milhões quinhentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta e seis escudos e dez centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezanove milhões quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e cinquenta escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES: - A Vereadora Dr^a Maria Antónia referindo-se à integração política na C.E.E., apresentou e leu a exposição

que a seguir se transcreve: "Devido à grande importância para Portugal da "integração política" na Comunidade Económica Europeia C.E.E. o Governo tem promovido seminários (sobre a integração económica e adesão ao sistema monetário europeu), discussões nas comissões parlamentares de economia e assuntos europeus, e na passada semana um debate parlamentar com a presença do 1º Ministro Prof. Cavaco Silva, Ministro das Finanças, dos Negócios Estrangeiros e vários Secretários de Estado. Depois de longo debate em que participaram todos os partidos com assento parlamentar o Prof. Cavaco Silva fez um discurso que foi considerado pela oposição de "muito importante", no qual analisou todos os aspectos a ter em conta numa futura integração política, dando especial relevo às possíveis perdas de soberania que isso implicaria. Na passada 6ª feira recebeu em audiência restrita os Secretários Gerais de todos os partidos da oposição (no Parlamento) com vista a obter os seus pontos de vista e a preparar o próximo Encontro Europeu em Dublin. Muitas dúvidas surgem quanto a perdas de soberania versus benefícios e por isso já alguns falam em recorrer ao "referendo", como forma de consulta ao povo português. A soberania nacional é-me particularmente cara, pois na minha família há uma longa tradição de luta pela independência que nas últimas gerações remonta às invasões francesas do princípio do século passado. Confio na equi-líbrio das posições portuguesas, mas não gostaria de deixar de sublinhar que muitos partilham das mesmas dúvidas no que toca à "união política" ".

Continuando no uso da palavra, a Sra. Vereadora chamou a atenção da Câmara para o que, em termos urbanísticos, está a acontecer junto à Igreja da Vera Cruz, alertando para o facto de se estar numa zona antiga da cidade, classificada de zona histórica e de protecção, pelo que sugeriu que, de futuro, e sempre que esteja em causa construções integradas em zonas históricas a Câmara emita previamente o seu parecer quanto a fachadas e cêrceas.

A finalizar, a mesma Vereadora pediu que lhe fosse prestada informação sobre se já foi iniciado o inventário dos edifícios a restaurar, sítos na zona de Eixo.

Tomou de seguida a palavra, a Vereadora Drª Amélia Brito para perguntar qual o critério de distribuição pela Imprensa dos editais relativos a publicidade, no que foi informada pela Direcção dos Serviços Administrativos.

Imediatamente a seguir, entregou cópia de uma exposição remetida à Câmara no ano findo por um grupo de moradores da Rua Infante D. Henrique em que solicitam a reposição do pavimento do passeio sito em frente ao prédio que habitam, não tendo ainda o assunto obtido qualquer resposta. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Coronel Martinho de verificar o que se passa e providenciar o arranjo do passeio.

RECOLHA DE LIXO: - Em seguimento da deliberação tomada em 11 do mês em curso a Vereadora Dr^a Amélia Brito, em face do relatório que lhe foi entregue, relativo à recolha de lixo nas zonas rurais, referiu existirem locais em que se verifica acumulação de lixos, em virtude de só se efectuar a recolha duas vezes por semana, enquanto que noutros locais, talvez de menos necessidade, se efectua a recolha quatro vezes por semana, entendendo, por isso que há urgência em regularizar a situação.

Interveio, de seguida, o Vereador Eng^o António Alves, para se referir também à distribuição de contentores, principalmente no lugar de Vilarinho onde, existe grande número de contentores, alguns deles sem utilidade. Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Municipais competentes de efectuarem um estudo sobre o assunto.

CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS: - Pela Vereadora Dr^a Amélia Brito foi uma vez mais mencionado o caso da cave sita na Rua Banda Amizade nº25, nesta cidade, a qual se encontra ocupada com habitação quando, por força do auto de constituição de propriedade horizontal, a mesma se destinava a atelier ou escritório, chamando a atenção para o facto de ter havido um processo de contra-ordenação que não obteve seguimento, pelo que propôs que o assunto seja revisto pela Câmara. Por unanimidade, foi deliberado deixar o processo ao cuidado do Vereador Eng^o Vitor Silva que fará uma análise do mesmo e submeterá o assunto de novo à consideração do Executivo.

TRANSPORTES PARA S. JACINTO: - Após troca de impressões e tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo Vereador Eng^o Vitor Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o subsídio de transporte a quem resida ou trabalhe em S.Jacinto, à excepção dos trabalhadores da Base Aérea e dos Estaleiros.

Relativamente ao assunto em discussão o Vereador Prof. Celso Santos referiu que, em sua opinião, o problema dos transportes para S.Jacinto seria, de certo modo, solucionado com a utilização de um Ferry-Boat conforme aspiração de já longa data, ao que seguiu troca de impressões mormente sobre os custos a que ascenderá esse projecto, tendo o Sr. Presidente referido a proposta já feita pela Câmara no sentido de participar nos mesmos custos. Por unanimidade, foi deliberado oficialiar à JAPA a perguntar qual a situação e andamento de todo o processo.

AVEIRO E BOURGES - CIDADES IRMÃS: - O Vereador Sr. Coronel Martinho fez um relato da recente viagem que efectuou a Bourges para assistir

à Feira Anual que se realiza naquela cidade, tendo realçado a simpatia e deferência que lhe foi dedicada durante toda a sua estadia.

Deu entrada na sala o Vereador Eng^o Maia.

RIA DE AVEIRO - PASSEIOS TURÍSTICOS: - Dando sequência à deliberação tomada na reunião de 24 de Abril do ano findo, o Vereador Prof. Celso Santos informou de que vão iniciar-se, brevemente, os circuitos turísticos de moliceiros na Ria, com o objectivo de proporcionar aos turistas, o conhecimento das zonas menos conhecidas onde, nomeadamente, a lancha não consegue chegar.

Seguiu-se troca de impressões em que o Sr. Presidente, na sequência da mesma deliberação, reforçou a sua proposta de se estudar a possibilidade de a lancha poder ser aproveitada para a realização de circuitos turísticos nocturnos, nomeadamente durante os fins de semana.

I SALÃO AUTOMÓVEL: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos lembrou a abertura, amanhã, pelas 16 horas, do certame em epígrafe, e reforçou o convite já efectuado aos Srs. Vereadores para estarem presentes no acto de abertura.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - O Sr. Presidente comunicou que não foi possível a realização da eleição dos órgãos da Associação de Municípios da Ria no passado dia 22, conforme estava marcada, ficando a mesma adiada para data a determinar.

ENCONTRO DE JORNALISTAS ESTRANGEIROS: - No seguimento das deliberações tomadas sobre o assunto o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou da forma como decorreu a visita a Aveiro dos jornalistas estrangeiros e propôs um voto de reconhecimento às Entidades que colaboraram no programa, nomeadamente, Associação Industrial de Aveiro, Rota da Luz e Museu de Aveiro, o que foi aprovado por unanimidade.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 3ª situação da obra "Arranjos Exteriores à Junta de Freguesia de Cacia - Iluminação", adjudicada a José Manuel Vieira Saraiva, da quantia total de novecentos e sessenta e dois mil seiscentos e vinte e nove escudos;

- 5ª situação da obra "Construção do Centro Cultural de Eixo", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia total de três milhões cento e onze mil novecentos e setenta e dois escudos;

Ab...
Alc...
Pulopul

- Revisão de preços da obra "Arranjos Exteriores da Urbanização de S. João de Deus", adjudicada a Manuel Mendes, Lda., da quantia total de duzentos e setenta e quatro mil trezentos e vinte e um escudos;

- Revisão de preços da obra "Drenagem de águas pluviais da Baixa de Santo António", adjudicada a Manuel Mendes, Lda., da quantia total de cento e dez mil e cem escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes aquisições: serviço requisitante 03-Nºs 201, 202, 204, 205 e 206/90, das quantias de duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos escudos, cento e noventa e três mil e cinquenta escudos, trezentos e dez mil e cinquenta escudos, duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco escudos e trezentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e cinco escudos, respectivamente; e serviço requisitante 06 - Nºs 1844, 1856, 1872 e 1893/90, das quantias de duzentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta e sete escudos, cento e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos, cento e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um escudos e cinquenta centavos e cento e treze mil setecentos e sessenta escudos, respectivamente.

LIXEIRA MUNICIPAL: - Por proposta do Sr. Presidente e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para vigorar até ao final do ano em curso, para aterro sanitário a efectuar na lixeira municipal, devendo os respectivos concorrentes apresentar proposta de preço global para todos os trabalhos a realizar durante aquele período de tempo.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM TORNO MECÂNICO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Maio, último a Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à aquisição de um torno mecânico apresentadas pelas seguintes firmas e dos valores que a seguir se indicam: Nº1 - Sociedade de Representações Carmo & Campos, Lda. - quatro milhões oitenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco escudos e cinquenta centavos; Nº2 - RIBOLIMAR - Ribeiro, Oliveira & Martins, Lda. - cinco milhões duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e seis escudos e Nº3 - LUSAVOUGA - Máquinas e Acessórios Industriais, Lda. - três milhões setecentos e quarenta e quatro mil escudos. Após troca de impressões, e tendo em vista a urgente necessidade para os serviços do material em causa, foi deliberado, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação à Firma LUSAVOUGA, pela referida

quantia de três milhões setecentos e quarenta e quatro mil escudos, visto ser a proposta mais vantajosa.

TRÂNSITO - AQUISIÇÃO DE PARCÔMETROS: - Dando seguimento à deliberação tomada por esta Câmara Municipal na reunião de 7 de Maio, último, foi analisada a informação técnica prestada sobre o processo relativo à aquisição de parcômetros após o que, de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma RESOPRE - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A. o fornecimento de vinte parcômetros simples e noventa parcômetros duplos pela quantia total de sete milhões quatrocentos e quinze mil duzentos e noventa e dois escudos, tendo em vista ser a Firma que apresenta proposta mais vantajosa.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - No seguimento da deliberação de 11 de Junho, corrente, a Câmara tomou conhecimento do parecer do Sr. Director dos Serviços Administrativos sobre o processo disciplinar instaurado ao pintor de 2ª classe, Francisco de Jesus Pereira, cujo teor aqui se dá como transcrito. Após troca de impressões e face ao relatório apresentado pelo respectivo instrutor foi deliberado, por unanimidade, e por escrutínio secreto concordar com o mesmo e aplicar ao arguido a pena de repreensão escrita prevista no artº 22º do Estatuto Disciplinar.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a 3ª alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, a qual, tanto na receita como na despesa, importa na quantia total de vinte milhões de escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS: - No seguimento da deliberação tomada em 9 de Outubro do ano findo, sob o título "Alienação de Bens" relativa ao acordo celebrado entre esta Câmara Municipal e a Vulcano, no sentido de esta Empresa adquirir uma área global de cerca de cem mil metros quadrados de terreno, para efeitos de expansão das respectivas instalações, foram presentes as propostas elaboradas pelo G.O.U., tendo sido deliberado, por unanimidade, adquirir para o efeito, as parcelas de terreno abaixo indicadas, pelas importâncias que a seguir se mencionam e incluindo benfeitorias: Nºs 50 e 54, a Maria Rita Araújo Sapatinho, representada por António Tomás Rodrigues da Cruz - um milhão quinhentos e sessenta e um mil e setenta e cinco escudos e um milhão novecentos e noventa e quatro mil escudos, respectivamente; Nº53 a Emídio Manuel dos Anjos Martins - três milhões

seiscentos e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta escudos; Nº58, a Sérgio de Oliveira Ramos - quatrocentos e cinco mil escudos; Nº63, a Vitória da Cruz Dias - um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil e novecentos escudos; Nº64, a Manuel Maria Ribeiro de Moraes - quatro milhões seiscentos e oitenta e três mil duzentos e oitenta escudos; Nº65, a Adelino Sardo Branco Pata - quatro milhões cento e noventa e oito mil seiscentos e cinquenta escudos; Nº67, a Manuel Francisco Rodrigues de Matos - três milhões cento e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta escudos; Nº70, a Manuel Simões Costa - três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta escudos e Nº71, a Georgina Simões de Oliveira e Filhos - três milhões oitocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta escudos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS: - De acordo com uma informação dos Serviços Técnicos e na sequência da deliberação de 21 de Maio, último, que adjudicou à MACEL o fornecimento de mosaico e considerando que, posteriormente, se verificou ser necessário adquirir um tipo de pedra para assentar em leito de areia, para o qual a MACEL não apresenta proposta, considerando, também, que para o material que se pretende, a Firma SANCO PLACAS, de Vagos, concorrente ao mesmo concurso, apresenta um preço que se considera vantajoso, foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Dr^a Maria Antónia adjudicar à mesma três mil metros quadrados de pedra de chão hexagonal, em cimento branco, de 17x15x15, ao preço de mil e cem escudos o metro quadrado, o que perfaz um fornecimento na quantia total de três milhões e trezentos mil escudos acrescido de IVA.

A Vereadora Dr^a Maria Antónia justificou a sua abstenção no facto de entender que na pavimentação de passeios, só deverá ser utilizada a pedra tipo vidro.

IDEM - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE: - Face à informação prestada pela Divisão dos Serviços Urbanos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adquirir o programa "BETDIM", à Firma LOGISER, bem como a sua adaptação ao programa já existente, pela importância total de cento e nove mil escudos, acrescida de IVA, tendo em consideração as vantagens do mesmo para a realização de cálculos de Engenharia.

ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - CAPACIDADE DE USO DOS SOLOS: - Tendo em vista a urgente necessidade de obtenção de certificado dos solos onde será implantada a nova Zona Industrial de Mamodeiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que seja processado a favor da Zona Agrária de Avei-

ro a quantia de cento e oitenta e quatro mil e quinhentos escudos, destinada ao pagamento dos necessários custos, conforme determina a Portaria nº389/90, de 23 de Maio.

PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EXPONOR 2: - O Sr. Presidente depois de se referir aos movimentos havidos com vista à implantação da chamada EXPONOR 2, propôs que ficasse exarado em acta a estranheza pelo facto de, para o efeito, não ter havido qualquer consulta à Câmara Municipal de Aveiro, como aconteceu com outros Municípios.

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos, a dar conhecimento dos estragos que ocorreram com as chuvas, no ano findo, no Edifício em epígrafe, que provocaram a inundação de algumas salas, bem como estragos na respectiva fachada, o que originou a execução de trabalhos não previstos, os quais se estimam na quantia de dois milhões de escudos. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução das obras necessárias como trabalhos a mais à empreitada inicial.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Analisada a informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de três milhões noventa e três mil cento e noventa escudos e cinquenta centavos à Junta de Freguesia de Santa Joana, para participação nas despesas da instalação do posto médico daquela freguesia, importância esta que deverá ser paga em três prestações mensais, das quantias de novecentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e dois escudos, novecentos e trinta e três mil seiscentos e sessenta escudos e um milhão cento e noventa e um mil duzentos e trinta e oito escudos, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município.

TRÂNSITO - COMISSÃO CONSULTIVA: - O Vereador Sr. Coronel Martinho submeteu à consideração da Câmara a acta da Reunião Consultiva de Trânsito realizada no passado dia 21 de Junho, a qual foi aprovada por unanimidade. De acordo com a mesma, foi também deliberado, por unanimidade, proceder às seguintes alterações ao trânsito: Cruzamento Maia Magalhães: - Foi sugerido que os Serviços Operacionais, após a entrada em funcionamento do novo sistema de circulação neste cruzamento, façam um estudo tendo em vista a possível alteração no sentido de circulação na Rua Campeão das Províncias e fecho da circulação na Rua Manuel Firmino; Parque de Estacionamento nas Traseiras do

Palácio da Justiça - Foi decidido que o Sr. Eng^o Aleixo contacte o Sr. Procurador da República tendo em vista a distribuição de lugares de estacionamento o mais equitativamente possível aos Serviços do Ministério da Justiça. Parque de Estacionamento em Frente ao Paga-Pouco - Foi solicitado ao Sr. Eng^o Moreira para que elabore um estudo tendo em vista o estacionamento, embora que a título temporário, de viaturas neste espaço. Cruzamento da Rua Cândido dos Reis - O Sr. Eng^o Aleixo apresentou à Comissão o estudo que tinha efectuado quanto à circulação automóvel na Rua João de Moura, Rua Cândido dos Reis e zonas limítrofes. A Comissão deu o seu parecer favorável a este estudo, mas sugeriu e solicitou ao Sr. Eng^o Aleixo para que contacte a Rodoviária do Caima, a Rodoviária Nacional e a C.P., no sentido de encontrar soluções para o estacionamento das suas viaturas. Limitação de Velocidade na Área Urbana da Cidade - Na sequência da deliberação tomada na anterior reunião que se referia a uma circulação na área urbana da cidade não superior a 50Km/hora e dado que a Câmara se opôs a tal, foi decidido sugerir a retirada de toda a sinalização existente em algumas entradas da cidade, passando-se deste modo a observar o que dispõe o Código de Estrada neste Capítulo. Zona Escolar de Esgueira - O Sr. Eng^o Aleixo apresentou também um estudo sobre esta zona, no que se refere à implementação de bandas sonoras, o qual mereceu aprovação. Proibição de Circulação em Certas Áreas da Cidade a Veículos de Instrução Automóvel - O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva sugeriu que, a exemplo do que já acontece em algumas cidades do país se deveriam definir zonas para a circulação de veículos de instrução automóvel. Este assunto ficou para estudo e apreciação em próxima reunião. Canal do Cojo - Tendo em vista disciplinar tanto quanto possível a circulação automóvel e bem assim o estacionamento nesta zona da cidade, e depois de apreciado um estudo feito, foi decidido concordar com o mesmo, sugerindo-se à Câmara a construção de um passeio para peões a partir do Tico-Tico até ao terminus da Rua, ficando o estacionamento em espinha junto ao Canal, local onde deverá ser colocada em toda a sua extensão e numa 1^a fase, uma guarda de segurança. Circulação em Frente aos Paços do Concelho - Dada a constante dificuldade de circulação nos dois sentidos que se verifica em frente aos Paços do Concelho, foi acordado que a circulação se faça num só sentido. Assim deverá ser proibida a circulação automóvel para todas as viaturas que se dirijam da Rua Belém do Pará para a Rua de Coimbra.

Foi ainda apreciado um estudo alternativo de trânsito em alguns arruamentos da Zona a Poente da Av^a 25 de Abril, tendo sido deliberado, por unanimidade, alterar algumas prioridades e passar a sentido único as seguintes Ruas: Rua da Aviação Naval - no sentido da Rua de S.Martinho até à Av^a de Oita;

Rua da Banda Amizade - No sentido e desde a Avenida de Oita até à Rua de S.Martinho; e Rua de S.Martinho - No sentido da Rua do mesmo nome e a Avenida de Oita (e só neste troço).

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Depois de breve troca de impressões foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, encetar diligências no sentido de ser encerrado o mini-mercado do CAT dos Servidores do Município, tendo em vista não só a necessidade em se recuperar todo o edifício, mas também o facto de se entender que não se justifica a abertura do mesmo devido ao reduzido número de funcionários que o utilizam. Para o efeito, foi também deliberado, por unanimidade, encarregar o Eng^o Higino, na qualidade de Presidente do CAT, de nomear uma comissão liquidatária que ele presidirá.

EXPLORAÇÃO DE SAIBREIRAS: - Presente e apreciado um requerimento da Firma BRITEL - Britas de Aveiro, Lda. a solicitar a concessão da licença de estabelecimento para explorar as saibreiras situadas no "Brejo da Irinha", entre Azurva e Eixo, na freguesia de Esgueira. Lida a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Eng^o Maia de aprofundar o assunto, a fim de que o executivo se possa pronunciar numa próxima reunião.

PLANO DE PORMENOR DE INTERVENÇÃO PARA SALVAGUARDA DA ZONA HISTÓRICA DE ESGUEIRA: - Face ao ofício apresentado pela TECNOPOR - Consultores Técnicos, Lda. e lida a informação prestada pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento àquele Gabinete, da quantia total de trezentos e cinquenta e um mil escudos referente à 10^a prestação dos honorários relativos ao Plano de Intervenção para Salvaguarda da Zona Histórica de Esgueira.

SUBSÍDIO PARA RECUPERAÇÃO DE FACHADAS: - Face ao requerimento apresentado por Eugénia Simões dos Reis e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a concessão de um subsídio da quantia de cento e cinco mil escudos, referente a obras levadas a efeito pela requerente no prédio sito na Rua Belém do Pará, nº5, nesta cidade, nomeadamente, limpeza do telhado e pintura dos alçados norte e nascente.

CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS: - Foi presente o processo de

contra-ordenação instaurado a Manuel Simões Cordeiro de Jesus, proprietário do Café-Restaurante "O Cordeiro", sito na Rua Conselheiro Nunes da Silva, freguesia de Cacia, em virtude de ter transgredido as disposições legais constantes do artº36º nº1, alínea c) do Decreto-Lei nº328/86, de 30 de Setembro. Analisado o respectivo processo, e lida a informação prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma, aplicar ao arguido uma coima no valor de cinquenta mil escudos, nos termos do nº1, artº74, do já referido diploma legal.

FEIRA DO LIVRO/90: - Face à informação prestada pelo Secretariado de Feiras e Exposições, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a mesma, autorizar o pagamento da quantia total de setenta e cinco mil e novecentos escudos, às jovens que prestaram serviço na recepção e stand da Câmara Municipal, aquando da realização do certame em epígrafe.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de noventa e cinco mil novecentos e quarenta escudos à Gráfica do Vouga, Lda., referente à execução de mil e quinhentos cartazes para a Feira do Livro.

AGROVOUGA/90: - Presente a factura nº585 da Gráfica do Vouga, Lda., da quantia total de trinta mil quatrocentos e vinte escudos referente ao fornecimento de mil e quinhentos exemplares alusivos ao XI Concurso Nacional da Vaca Leiteira. Lida a informação prestada pelos serviços municipais competentes foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

GALERIA MUNICIPAL: - De acordo com a informação prestada pelos serviços municipais competentes foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de trinta e dois mil duzentos e noventa e dois escudos, à Gráfica do Vouga, respeitante à execução de catálogos alusivos à exposição de pintura.

PUBLICIDADE: - Presente a factura nº05/191 do jornal "O Primeiro de Janeiro" da quantia total de trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um escudos, respeitante à inserção de 1/4 de página de publicidade alusiva ao I Salão do Automóvel e à I Feira do Móvel, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar a inserção de publicidade na Lista Geral de Portugal mediante o pagamento da

quantia total de trinta e três mil novecentos e setenta e sete escudos e para o período de um ano.

Foi também deliberado, por unanimidade, indeferir os pedidos de publicidade formulados pelo Jornal de Notícias e Jornal de Aveiro, por indisponibilidades financeiras para o efeito.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE DUAS COLCHAS BORDADAS: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, e por se entender que se torna necessário existirem no Município artigos decorativos do género, nomeadamente para serem utilizados nas varandas do Edifício dos Paços do Concelho, aquando da realização das Festas da Cidade e outros, e tendo em vista também que se trata de um artigo cuja fabricação e comércio constitui exclusivo legal, foi deliberado, por unanimidade, adquirir por ajuste directo e com dispensa de contrato escrito, a Arminda B. Lourenço, de Castelo Branco, duas colchas de linho bordadas a seda, pela importância total de um milhão e cinquenta mil escudos, devendo a presente deliberação ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

MERCADO ABASTECEDOR: - O Vereador Prof. Celso Santos deu nota dos custos previstos para a execução dos trabalhos de vedação, pavimentação e iluminação do mercado abastecedor os quais se cifram respectivamente, nas quantias de novecentos e sete mil trezentos e sessenta e dois escudos, dois milhões trezentos e setenta e oito mil e duzentos escudos e setecentos e dez mil escudos. Por unanimidade, foi deliberado encetar diligências com vista à execução dos referidos trabalhos por administração directa.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - Por proposta do Vereador Prof. Celso Santos foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços de Fiscalização de efectuarem estudo de nova ordenção dos vendedores que se instalam no exterior do Mercado Manuel Firmino, com vista a saber-se da possibilidade de os mesmos se virem a localizar junto da entrada do mercado situada em frente à Ria.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: - No seguimento do deliberado em 21 de Maio, último, a Câmara tomou conhecimento do parecer jurídico relativo ao pedido de trespasse do quiosque sito na Rua Mário Sacramento, em que é requerente Maria Augusta Franco de Jesus. Lido aquele documento e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a actual concessionária ceda a sua posição contratual a outrem,

competindo a este o rigoroso cumprimento de todas as cláusulas ora em vigor e somente até ao final da vigência do actual contrato.

IV ENCONTRO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO: - A Câmara tomou conhecimento de que o Gabinete da Ria de Aveiro e a Universidade, conjuntamente com a Associação Portuguesa de Engenheiros de Saneamento Básico, pretendem realizar nesta cidade, o IV Encontro Nacional de Saneamento Básico, a levar a efeito de 25 a 28 de Junho, corrente, pelo que solicitam o apoio deste Município nomeadamente no que respeita ao programa cultural. Dado o interesse do referido Encontro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inscrição do Vereador Sr. Eng^o Maia, e, no que refere ao apoio a prestar, foi deliberado, por unanimidade, compartilhar mediante o pagamento do espectáculo a realizar pelo Projecto de Dança de Aveiro, no montante de trinta mil escudos e quanto à refeição a oferecer aos participantes, o Vereador Sr. Prof. Celso ficou encarregado de estudar o assunto.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE AVEIRO: - Face ao ofício enviado pelo Estabelecimento Prisional de Aveiro, a dar conhecimento de que pretendem melhorar as condições habitacionais dos reclusos, bem como proceder ao alargamento dos recreios, foi deliberado, por unanimidade, apoiar na realização das referidas obras, mediante a cedência de materiais, nomeadamente brita e areia.

CEDÊNCIA DE ABARRACAMENTOS: - Foi lido um pedido formulado pela Câmara Municipal de Ovar, a solicitar a cedência de doze módulos para a realização da Feira do Livro. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar unicamente a cedência dos módulos antigos, dado entender-se não ser conveniente a deslocação dos pavilhões novos para qualquer outro local.

DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de combustível consumido pelas viaturas particulares dos funcionários Vasco Lopes, Mário Martins e Albino Delfim, quando utilizadas em serviço do Município.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Foi lido um ofício da Junta de Freguesia da Glória, de 5 do mês em curso, a solicitar a nomeação de um funcionário desta Autarquia para instruir um processo disciplinar instaurado à funcionária daquela Junta Elsa Reis de Araújo, tendo sido deliberado, por unanimidade, nomear para o efeito o Chefe de Repartição Sr. Rui Henrique

Couceiro Ribeiro de Barros.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Presente a factura nº85 da quantia total de cento e noventa e oito mil trezentos e quinze escudos do Architecto Manuel Fernandes de Sá, referente à Assessoria Técnica ao Plano Director Municipal, durante o mês de Maio, último. Face à informação prestada pela Coordenadora do Projecto Merec, foi deliberado com a abstenção da Vereadora Dr^a Maria Antónia, autorizar o referido pagamento.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MEDALHAS: - De acordo com uma informação dos Serviços de Cultura e por proposta do Vereador Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, adquirir algumas medalhas pertencentes a uma colecção que foi do Dr. Vale Guimarães, num total de cento e quarenta e um mil e seiscentos escudos, as quais se destinam a enriquecer o espólio municipal.

SUBSIDIOS: - No seguimento da deliberação tomada em 28 de Maio, findo, e por proposta do Vereador Sr. Eng^o Maia, foi deliberado, por unanimidade, conceder ao CENAP um subsídio da quantia de seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinco escudos para participação nas obras de acabamentos do Pavilhão Gimnodesportivo.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, e por proposta do mesmo Vereador conceder um subsídio de seiscentos contos a cada uma das Secções de Anebol do Beira-Mar e Hóquei em Patins do Futebol Clube do Bonsucesso, com oprémio pela subida daquelas equipas à I Divisão Nacional.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Presente um requerimento de Gil Manuel Pereira Francisco, adquirente do lote nº2 do sector G, da urbanização em epígrafe, a solicitar a aquisição de uma área de sub-solo, noventa e cinco metros quadrados e oitenta decímetros, para aumento da cave. Analisado o respectivo processo e face às informações constantes do mesmo, que aqui se dão como transcritas foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda ao requerente da área pretendida de noventa e cinco metros quadrados e oitenta decímetros por preço igual a 50% do valor obtido na hasta pública do lote, a que corresponde a importância de cinco mil cento e cinquenta escudos o metros quadrado.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente o processo de obras nº234/74, de Ricardo de Pinho Nascimento, proprietário de um terreno sito no lugar do

Viso, freguesia de Santa Joana, deste concelho, a solicitar a revisão do mesmo. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação prestada pelo Gabinete de Planeamento em 24 de Janeiro, do ano em curso, que aqui se dá como transcrita e que permite a cêrcea máxima de três pisos.

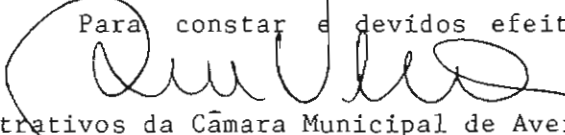
LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente e apreciado o processo nº262/80, de Maria José Augusta da Paula Cunha, a apresentar exposição relativamente ao loteamento de um terreno que possui no lugar dos Arneiros, Mataduços, freguesia de Esgueira. Face à informação prestada pelo Gabinete de Apreciação de Projectos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, aprovar no sentido de se autorizar a operação de loteamento para três lotes, sem pagamento de taxas de urbanismo.




APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o Nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei Nº 100/84, de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Nº 4 do Decreto-Lei Nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.




Aveiro
Mrs. José Teresa de Jesus
Maria Antónia Pinho e Melo
